



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 853

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 20 de agosto de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATO N.º 110/2025 – NOMEAÇÃO.....	1
ATO N.º 111/2025 – NOMEAÇÃO.....	1
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	2
PORTARIA Nº 68 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 69 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 70 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 71 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.....	3
PORTARIA Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.....	3
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
PORTARIA Nº 56 DE 20 DE AGOSTO 2025.....	3
PORTARIA Nº 57 DE 20 DE AGOSTO 2025.....	4
PORTARIA Nº 58 DE 20 DE AGOSTO 2025.....	4
PORTARIA Nº 59 DE 20 DE AGOSTO 2025.....	5
PORTARIA Nº 60 DE 20 DE AGOSTO 2025.....	5
PORTARIA Nº 61 DE 20 DE AGOSTO 2025.....	5
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....	6
AVISO DE LICITAÇÃO	6
EXTRATO DE CONTRATO 261/2025.....	6
EXTRATO DE CONTRATO 262/2025.....	6
EXTRATO DE CONTRATO 263/2025.....	6
EXTRATO DE CONTRATO 264/2025.....	7
EXTRATO DE CONTRATO 265/2025.....	7
EXTRATO DE CONTRATO 266/2025.....	7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO N.º 110/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear a Senhora EDJANE GODOI DA SILVA para exercer o cargo comissionado de DIRETORA DE TRIBUTAÇÃO, com lotação no Secretaria da Fazenda a partir de dezoito de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

ATO N.º 111/2025 – NOMEAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 71, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Abreulândia-TO, resolve:

NOMEAR:

Nomear o Senhor MATEUS EVANGELISTA RIBEIRO para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, com lotação no Gabinete do Prefeito a partir de vinte de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos vinte (20) dias do mês de agosto(08) do ano dois mil e vinte e cinco (2025).

Manoel Francisco de Moura

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 68 DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia - TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Jusciane Araújo do Carmo, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da reunião com a secretária Executiva do Ministério das Mulheres no período de 19 de Agosto e da I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres no período de 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 18 DE AGOSTO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 69 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia - TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei

Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor Kauan Ribeiro de Souza, a empreender viagem à cidade de Palmas - TO, ao dispor no atendimento como motorista da Secretária de Assistência Social Keliane Batista Mascena Moura e da diretora da mulher Jusciane Araújo do Carmo que irão participar da I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres no período de 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 70 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia - TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keliane Batista Mascena Moura, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres no período de 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1 diária no valor de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), totalizando um total de R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 71 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia - TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Melkiany de Paiva Oliveira empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar da 169ª reunião Ordinária da CIB\TO Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins no período de 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais) para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia - TO para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) Keylanne Marinho de Carvalho, a empreender viagem à cidade de PALMAS – TO para participar da I Conferência Estadual de Políticas para Mulheres no período de 20 de Agosto de 2025.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 225,00(Duzentos Vinte e Cinco Reais) totalizando um total de R\$ 225,00 (Duzentos Vinte e Cinco Reais).

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 56 DE 20 DE AGOSTO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE, a empreender viagem à cidade de

PALMAS - TO, para participar VI Momento Formativo/3ª Miniconferência Municipal de Educação, acontecerá, presencialmente, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, das 7h30 às 18h, em Palmas, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00(seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 57 DE 20 DE AGOSTO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) SANDRA ARRUDA CUNHA PEREIRA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar VI Momento Formativo/3ª Miniconferência Municipal de Educação, acontecerá, presencialmente, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, das 7h30 às 18h, em Palmas, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$ 675,00(seiscentos e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 58 DE 20 DE AGOSTO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA ELENITA MOURA, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar VI Momento Formativo/3ª Miniconferência Municipal de Educação, acontecerá, presencialmente, nos dias 21 e 22 de agosto de 2025, das 7h30 às 18h, em Palmas, na Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus de Palmas. Conforme Ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), totalizando um total de R\$ 825,00(oitocentos e vinte e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 59 DE 20 DE AGOSTO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), CELIA MARA DA SILVA BESSA WESPHAL a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do Seminário sobre ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL NAS ESCOLAS DO TOCANTINS. No dia 21 de agosto a partir das 8h. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 60 DE 20 DE AGOSTO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a), ANA CELIA DE FREITAS MIRANDA a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar do Seminário sobre ALIMENTAÇÃO TRADICIONAL NAS ESCOLAS DO TOCANTINS. No dia 21 de agosto a partir das 8h. Conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER meia diária no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), totalizando um total de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 61 DE 20 DE AGOSTO 2025.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRISMAR NUNES DE SOUZA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, no dia 19 e 20 de agosto para tratar de assuntos relacionados a melhorias e benefícios ao município .

Art. 2º - CONCEDER uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA – TO, 20 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO torna público a abertura do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 723/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025, Tipo Menor Preço Por item, objeto: Aquisição de gêneros Alimentícios para os atendimentos dos serviços ofertados pela gestão administrativa do FMAS, fortalecimento do controle social (conselho de assistência social), primeira infância no SUAS-SCFV, manter curso de geração de emprego e renda, política de educação permanente, bloco da proteção social de MAC, bloco da proteção social básica, gestão descentralizada do programa bf e cadúnico, gestão descentralizada do programa procard-suas, bloco de gestão do suas-igd-suas, execução de emendas parlamentares para a assistência social. No sistema registro de preços. O mesmo ocorrerá na plataforma do site: www.bll.org.br. Recebimento das propostas das 16:00 horas do dia 21/08/2025 até as 07:30 horas do dia 04/09/2025, início da sessão de disputa de preços: às 08h00min do dia 04 de Setembro de 2025, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontram na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; www.abreulandia.to.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br

Silvânia Santos Sousa Abreu
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO 261/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ANA MARIA JOSE DE SOUSA, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG n.º 338037 SEJSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 839.319.451-20, residente e domiciliada no Assentamento Vargem Dourado, zona rural, nesta cidade de Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 7.616,45 (sete mil e seiscentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.523,29 (um mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA: De 08 agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 262/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: CLEIDIANE MENDES FERREIRA, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 1.122.210, SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 048.801.031-44, residente e domiciliado na Av. Gentil Noleto, s/n, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais)

VIGÊNCIA: De 12 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 263/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 30.047.887/0001-34, com sede administrativa na Rua Germiniano Cunha, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: ANGELITA FONSÊCA LOURENÇO DE SOUZA, brasileiro(a), casada, portador(a) do RG n.º 633.181 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 009.781.601-93, residente e domiciliada no Rua Tiradentes, s/n, centro, Abreulândia/TO.

VALOR: R\$ 12.169,40 (doze mil e cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 2.433,88 (dois mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: De 18 de agosto de 2025 a 19 de dezembro de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 264/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 11.291.254/0001-22, com sede administrativa na Rua Jose Lopes de Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO.

CONTRATADO: MADYLLA ALVES CARVALHO, brasileiro(a), solteira, portador(a) do RG n.º 1.040.084 2ªVia SSP/TO inscrito(a) no CPF sob o n.º 028.938.411-71, residente e domiciliada na Rua 114, s/nº, residencial Jardim dos Buritins, Gurupi- TO.

VALOR: R\$ 16.236,15 (dezesesseis mil e duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de, calculáveis conforme proporcional de quantidade de dias trabalhados mensalmente de R\$ 3.247,23 (três mil e duzentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: De 18 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 265/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: GUILHERME DIAS RIBEIRO, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.646.321 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 105.527.061-24, residente e domiciliado na rua 15, s/nº, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: De 18 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.

EXTRATO DE CONTRATO 266/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ n.º 37.425.451/001-80, com sede administrativa na Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000.

CONTRATADO: DANILO SANCHES CAVALCANTE, brasileiro, solteiro, portador(a) do RG n.º 1.419.540 SSP/TO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 707.804.291-33, residente e domiciliado na rua Tocantins, 33, centro, nesta cidade de Abreulândia-TO.

VALOR: R\$ 7.590,00 (sete mil e quinhentos e noventa reais), dividido em 5 parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

VIGÊNCIA: De 18 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 181/2019 de 19 de fevereiro de 2019 e com o Art. 37, IX da Constituição Federal c/c o Art. 90, IX da Constituição Estadual.